



4.	EVERTON SOUSA DE OLIVEIRA	***.745.951- **
5.	FABRÍCIO NASCIMENTO RUFINO	***.454.521- **
6.	FLAVIANE GONÇALVES BORGES	***.491.271- **
7.	GIOTTO VENTURINI JÚNIOR	***.921.351- **
8.	HUGO LEONARDO GALDINO DA SILVA	***.218.811- **
9.	LAYLA MARIA DE SOUSA SANTOS	***.269.401- **
10.	MICHEL RODRIGUES BARROSO	***.154.121- **
11.	RAMALHEANE BORGES CORRÊA	***.373.021- **

Art. 2º Conceder o Diploma e o Distintivo de Coruja Sênior Forças Especiais de Inteligência de Segurança Pública aos Colaboradores acima reconhecidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Coordenadoria de Ensino/SSP para fins de conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 483936

PORTARIA Nº 0884, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016027606, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ÍRIS PEREIRA DA SILVA ARRUDA, inscrito no CPF nº ***.514.671-**, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período entre 30 de setembro de 2024 a 9 de outubro de 2024, responder interinamente pelas atividades do expediente da Gerência de Compras Governamentais da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o Tenente-coronel QOC BM THIAGO DE LUCENA GONDIM, inscrito no CPF nº ***.681.821-**, que, por sua vez, estará em gozo de férias, conforme Requerimento (SEI nº 63619597), acostado no Processo SEI nº 202400016028176.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 483963

PORTARIA Nº 0885, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016030066, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WENDER LEMES DE MELO, inscrito no CPF nº ***.312.501-**, ocupante do cargo de 2º Sargento do quadro de pessoal da Polícia Militar para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período entre 2 e 13 de setembro de 2024, responder interinamente pelas atividades do expediente da Coordenadoria-Geral de Ensino/SSP, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a 1º Tenente PM LÍGIA FERREIRA PEDROSO, inscrita no CPF nº ***.898.851-**, que, por sua vez, estará em gozo de férias, conforme Requerimento (SEI nº 63023031), acostado no Processo SEI nº 202400016026259.

Art. 2º Determinar que o servidor designado adote todas as providências para o fiel cumprimento das atribuições relativas à Coordenação-Geral de Ensino da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública (COE/SSP), estabelecidas pela PORTARIA Nº 0578/2022 - SSP, datada de 14 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências, bem como ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar à Delegacia-Geral da Polícia Civil, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON-GO, para conhecimento.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 483979

PORTARIA Nº 0880, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Institui o Escritório Setorial de Processos da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016010303,

Considerando o que consta da Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que institui o Modelo de Governança e Gestão no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no transferegov.br;

Considerando o Objetivo, Estratégias e Iniciativas contidas no Plano Estratégico da Secretaria de Estado da Segurança Pública - 2022-2031 na perspectiva de Processos Internos;

Considerando a necessidade de geração de dados para coletar as informações que serão utilizadas para calcular e monitorar o indicador de "Melhoria de Processos", inserido no Plano Estratégico da SSP;

Considerando a necessidade de mitigação do "Risco 0369 - Não Implementação do Gerenciamento Corporativo de Processos (Gestão por Processo)" gerenciado na Matriz de Risco da SSP, por meio da Ação de Controle "Implantar Projeto de Gestão por Processo na Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP"; e

Considerando a importância de uma gestão colaborativa para o aprimoramento da gestão de processos de negócios no âmbito da SSP, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituído o Escritório Setorial de Processos - ESP, para atuar no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com composição disposta em Portaria de Designação, que deverá ser revisada e atualizada uma vez ao ano ou quando necessário.